



Prefeitura Municipal de Laguna

# Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 25 de julho de 2013 - Publicação Extraordinária - Nº 418

## Decretos

Diário Oficial



### DECRETO 3.752 DE 19 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Fundo Municipal de Saúde de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 11 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil....R\$ 8.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 19 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde.

Projeto/ Atividade: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 14 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO 3.753 DE 19 DE JULHO DE 2013.

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

#### DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – P.M.

Elemento da Despesa: 188 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 07 – Secretaria de Obras e Saneamento.

Projeto/ Atividade: 2.034 – Controle e fiscalização do trânsito – Convênio SSP/SC – P.M.

Elemento da Despesa: 189 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Elemento da Despesa: 191 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

### DECRETO Nº 3.754 DE 19 DE JULHO DE 2013.

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e, na Lei 1.342, de 11 de setembro de 2009,

#### DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social de que trata o artigo 11 da Lei 1.027, de 18 de maio de 2004, alterado pela Lei 1.342, de 11 de setembro de 2009 e, pela Lei 1.433, de 27 de dezembro de 2010, fica assim constituído:

I – cinco representantes do Poder Executivo Municipal:

Luis Cristovam Guterro – Titular/Jackson Guedes Carvalho – Suplente (Sec. da Fazenda)  
Daniel Roberge – Titular/Vera Lúcia da Silva – Suplente (Sec. de Planejamento Urbano e Habitação)

Fabiane Dias Fagundes da Silva - Titular/  
Marcos Antônio Bez Birolo – Suplente (Sec. de Obras)

Rosana dos Anjos Duarte – Titular/Rômulo Ângelo Vieira – Suplente (Sec. da Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura)  
Ana Paula Jeremias de Souza – Titular/Gisele Masiero – Suplente (Secretaria de Assistência Social)

II – um representante do Poder Executivo Estadual:  
Pedro Machado Netto – Titular/Leamir Antunes da Rocha - Suplente (19ª S.D.R)

III – um representante do Poder Executivo Federal:  
Dayana Marini Eiseler – Titular/Débora Faraco Zin Maurício – Suplente (CEF)

IV – um representante da Coordenação de Defesa Civil de Laguna;  
Jackson Barbosa Siqueira – Titular/Ketlyn Sônia de Mello – Suplente

V – três representantes de Associação de Moradores de Laguna;  
Edgar Teixeira da Silva – Titular/Wilson Antônio dos Santos – Suplente (Barranceira)  
Luis Carlos Fidelix Duarte – Titular/Alcene dos Santos – Suplente (Ribeirão Pequeno)  
Arcênio Dutra – Titular/Jovenil Gross Hoffmann – Suplente (Cigana)

VI – dois representantes de classes de trabalhadores, organizadas no Município;  
Luiz Francisco Cardoso – Titular/ Robson Fernandes – Suplente (Sindicato dos Bancários)  
Antônio Manoel de Souza – Titular/Andressa Vicente Souza – Suplente (Colônica de Pescadores Z 14)

VII – um representante de classes de empresários de Laguna;  
Isaías Medeiros Viana – Titular/Marcelo Lima – Suplente

VIII – um representante de Organização Não Governamental com sede no Município;  
José Antônio da Silva Ramos – Titular/Adriana Valgas Guedes Santos – Suplente (Inst. Boto Flipper)

IX – dois representantes do Ensino Superior;  
Gabriela Morais Pereira – Titular/Renata Rogowski – Suplente (Universidade do Estado de Santa Catarina).  
Dagoberto da Silva Martins – Titular/Michelle Souza Benedet – Suplente (Universidade do Sul de Santa Catarina)

X – um representante da classe dos Profissionais Liberais;  
Geraldo Francisco Guedes – Titular/Carla de Souza Silveira Coelho – Suplente (Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Laguna).

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 3.756  
DE 19 DE JULHO DE 2013.**

“ALTERA A CONSTITUIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E NOMEIA PREGOEIRO OFICIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 68 da Lei Orgânica do Município e na Lei 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º. A Comissão Permanente de Licitação – CPL, de que trata o art. 2º do Decreto nº 3.693/13, passa a ser constituída pelos seguintes servidores:

I – TITULARES:

- Carlos Moysés da Silva- Presidente
- André Nandi Antunes – Membro
- Fabrício Ferreira Rego Leite – Membro

II – SUPLENTE:

- Gustavo Luz Guedes
- Maria de Lourdes Nascimento Corrêa
- João Alberto Santos Vieira

Art. 2º. Fica nomeado como Pregoeiro Oficial, para a realização de licitação na modalidade denominada Pregão no Poder Executivo Municipal, o servidor Fabrício Ferreira Rego Leite.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.757  
DE 19 DE JULHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre

elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 26 – 4.4.90.52.00.00.00.0080 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 02 – Gabinete do Prefeito e Dependências.

Projeto/ Atividade: 2.001 – Funcionamento e Manutenção do Gabinete.

Elemento da Despesa: 23 – 3.3.90.36.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 70.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

**DECRETO 3.758  
DE 19 DE JULHO DE 2013.**

“DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE VALORES DE DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS ENTRE ELEMENTOS DE DESPESAS CORRENTES NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 15º, da Lei Municipal nº 1.530 de 03/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam ajustados nos anexos do Plano Plurianual 2010/2013, na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011 e transpostos os valores de dotações orçamentárias entre elementos de despesas correntes no orçamento de 2012, do Município de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), na seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.

Unidade: 03 – Gabinete do Vice-Prefeito.

Projeto/ Atividade: 2.007 –Manutenção do Vice-Prefeito.

Elemento da Despesa: 45 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 15.000,00

Art. 2º. Para atender a transposição de que trata o artigo 1º deste decreto, fica utilizado

em igual valor o recurso da seguinte dotação:

Órgão: 09 – Poder Executivo.  
Unidade: 03 – Gabinete do Vice-Prefeito.  
Projeto/ Atividade: 2.007 –Manutenção do Vice-Prefeito.  
Elemento da Despesa: 43 – 3.1.90.11.00.00.  
00.00.0080 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

EVERALDO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

|  |
|--|
| <b>EXPEDIENTE</b>  |
| <i>Diário Oficial</i>  |
| Publicação da Prefeitura Municipal de Laguna, editada pela Secretaria de Comunicação Social - Secom.             |
| Prefeito Municipal:<br><b>Everaldo dos Santos</b>  |
| Endereço:<br><b>Rua Voluntário Carpes, 155 - Centro<br/>CEP 88790-000 - Laguna - SC<br/>Tel.: (48) 3644-8700</b> |
| Este documento está disponível no site:<br><b><a href="http://www.laguna.sc.gov.br">www.laguna.sc.gov.br</a></b> |

|  |
|--|
| <b>ANEXOS</b>  |
| Esta publicação<br><b>NÃO CONTÉM ANEXOS:</b>             |
| .....  |
| Total de páginas desta<br>edição impressa: <b>03 pg.</b> |